

INDICAÇÃO Nº 535/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que determine à Secretaria de Obras e Serviços reservar os paralelepípedos que foram retirados do trecho da Av. 9 de Julho para a construção de calçadas nas praças e terrenos públicos de nossa cidade.

A presente indicação se justifica, pois a Prefeitura tem exigido que os munícipes façam calçadas em seus terrenos, enquanto que a mesma não tem dado o exemplo alegando dificuldade financeira. Com a utilização das pedras o custo será bem menor aos cofres públicos.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de setembro de 2017.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador